

COMUNICADO PROPPEX Nº 68/2020
ACADÊMICAS QUE PERDERAM A CONDIÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA DE ESTUDO E BOLSA DE PESQUISA ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL – UNIEDU 2020.2 - EDITAL PROPPEX Nº 12/2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o Decreto Estadual nº 470/2020, de 17 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 508, de 16 de março de 2020, o disposto nas Portarias SED nº 46, de 12/12/13, nº 566/SED/2020, nº 567/SED/2020 e nº 568/SED/2020, de 06 de março de 2020, os Editais nº 1212/SED/2019, de 04/07/2019, nº 565/SED/2020, de 04 março de 2020, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 12/2020, de 27/08/2020, comunica e divulga os acadêmicas abaixo que perderam a condição de Bolsista - Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa Artigo 170 da Constituição Estadual - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU 2020.2, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo acadêmicas que perderam a condição de bolsista para o 2º Semestre Letivo de 2020:

Nº	ACADÊMICOS	CURSO	TIPO DE BOLSA
01	AMANDA NATHALIA DA SILVA	DESIGN DE MODA	BOLSA DE PESQUISA
02	HELOISA SALVADOR	DIREITO	BOLSA DE ESTUDO

2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail bolsasdeestudo@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 17 de novembro de 2020.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura